

ANEXO VIII DO EDITAL 05/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/1993,
CNPJ nº, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei,
que não utiliza a mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei nº 9.854/1999.
Brasília/DF, de de
Assinatura do responsável